

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017
ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2022

“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS EM TRECHOS DO ALTO RIO DAS VELHAS”

ATA DE REUNIÃO

Às 10h00min do dia 06 de julho de 2022, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo, designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para recebimento e abertura dos envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sr^a. Márcia Aparecida Coelho, e os membros Sr. Peterson Logullo Ribeiro e Sr. Wagner Soares Bonfim Junior, amparados pela Lei Estadual nº 13.199/1999, Decreto Estadual nº 47.633/2019, Portaria IGAM nº 060/2019 e no Contrato de Gestão nº 003/2017, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **04 (QUATRO)** concorrentes:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	CIDADE	ESTADO
1	AEROSAT - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA.	82.238.718/0001-85	04/07/2022	9:00	CURITIBA	PR
2	TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA.	26.994.285/0001-17	05/07/2022	12:13	BRASILIA	DF
3	GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA.	04.307.683/0001-85	06/07/2022	9:10	SÃO PAULO	SP
4	SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA.	06.006.378/0001-89	06/07/2022	9:11	SÃO PAULO	SP

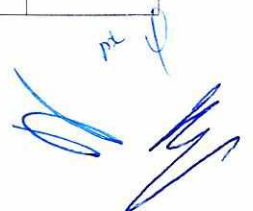
Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo, foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas nominadas ao final desta Ata. Em seguida os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e os representantes presentes credenciados rubricaram os envelopes protocolizados de todos os concorrentes. Os envelopes contendo os documentos de habilitação (Envelope nº 02) foram mantidos fechados até o início da segunda fase. Após a abertura do “*envelope nº 01 – Proposta de Preço*”, os documentos constantes no referido envelope foram rubricados pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência e pelos representantes credenciados. Para julgamento e classificação o critério adotado foi o de Menor Preço Global, observados os prazos máximos para fornecimento e as especificações técnicas definidas no Ato Convocatório. Após a Avaliação da proposta de Preço, a referida Comissão apresenta as propostas conforme demonstrado na planilha a seguir:

NOME	CNPJ	VALOR ORÇADO APV	PREÇO OFERTADO	DESCONTO	CLASSIFICAÇÃO
AEROSAT - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA.	82.238.718/0001-85	R\$ 1.093.669,86	R\$ 535.000,00	51,08%	2º
TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA.	26.994.285/0001-17		R\$ 558.182,31	48,96%	3º
GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA.	04.307.683/0001-85		R\$ 844.000,00	22,83%	4º
SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA.	06.006.378/0001-89		R\$ 450.000,00	58,85%	1º



Nesse contexto, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, **CLASSIFICOU** em **1º LUGAR** a empresa **SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA. - CNPJ 06.006.378/0001-89**, que apresentou a melhor Proposta de Preço de acordo com o Ato Convocatório. Ato contínuo a presidente em consonância com o item do Ato Convocatório “6.2.2.1 - Caso tenha apenas uma proponente vencedora proceder-se-á à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da mesma, e, atendendo os quesitos de que trata o item 8 – Documentação de Habilitação previsto neste Ato Convocatório será essa proclamada vencedora do certame”. Nesse contexto, a referida Comissão iniciou a **SEGUNDA FASE**, conforme destacado na planilha apresentada anteriormente, qual seja, a abertura e julgamento da “HABILITAÇÃO” e procedeu a abertura dos envelopes contendo os documentos habilitação da Proponente, para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, conforme planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	SAI 154 FOLHAS
8 - HABILITAÇÃO	
ANEXO III - DECLARAÇÃO CAFIMP e CADIN	A
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	A
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	A
8.4 - Regularidade fiscal	
a) relativa à Previdência Social - INSS	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.	A
8.5 - Habilitação jurídica	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A
8.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
8.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
8.6 - Qualificação econômico-financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
8.7 - Qualificação Técnica	
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VII).	A



DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	SAI 154 FOLHAS
<p>b) A proponente deverá apresentar atestado (s) comprobatório (s) da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica ou instrumento equivalente comprovando que a mesma tenha executado ou executa serviços com características e quantidades similares ou semelhantes ao objeto contratado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.</p> <p>8. PERFIL DA CONSULTORIA A SER CONTRATADA - ANEXO I - Será considerada tecnicamente habilitada a proponente (pessoa jurídica) que demonstrar, por meio de atestado (s) de capacidade técnica emitido (s) em nome da proponente, que possui experiência na realização de:</p> <p>a) levantamento aerofotogramétrico e/ou; b) fotointerpretação e/ou; c) processamento de Imagens obtidas por fotografia aérea e/ou; d) processamento de Imagens obtidas por sensores orbitais.</p>	A
6. EQUIPE TÉCNICA - ANEXO I	
<p>01 (um) Coordenador, com formação superior e com experiência de pelo menos 02 (dois) anos de comprovada experiência em trabalhos que envolvam coordenação e/ou gerenciamento e/ou supervisão de serviços de aerofotogrametria de uma área igual ou superior a 2.000 (dois mil) hectares; JADIR DE SOUZA MOREIRA - CREA/SP 5062343692</p>	A
<p>01 (um) Profissional de Aerofotogrametria ou Sensoriamento Remoto, com formação superior e experiência comprovada em trabalhos de processamento digital de imagens e/ou interpretação de fotografias aéreas; THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA - CREA/SP 5062863725</p>	A
<p>01 (um) Profissional de Geoprocessamento, com formação superior e experiência comprovada em trabalhos de elaboração de mapas temáticos e/ou elaboração de cartografia digital e/ou geoprocessamento. FELIPE MARTINS GOMES - CREA/SP 5070297820</p>	A
<p>A experiência profissional será comprovada por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por terceiros, sejam entes públicos ou privados. Para o Coordenador serão exigidos atestados de capacidade técnica acervados junto ao Conselho de Classe Profissional competente. O(s) atestado(s) deve (m) apresentar, explicitamente e com clareza as atividades desenvolvidas pelo profissional a fim de comprovar a devida experiência, tal como requerido no Ato Convocatório.</p>	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório


Nesse contexto a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo **DECLAROU VENCEDORA** a concorrente **SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA. – CNPJ 06.006.378/0001-89** que atendeu a todas as condições do Ato Convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e será posteriormente publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas. A Sessão Pública terminou às **13h00min.**

Belo Horizonte, 06 de julho de 2022.

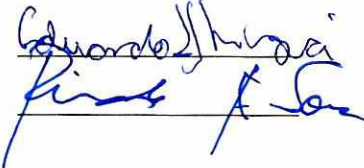

Márcia Aparecida Coelho

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Wagner Soares Bonfim Junior


Peterson Logullo Ribeiro

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Nº	NOME	CRENCIADO (A)	ASSINATURA(S)
1	AEROSAT - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA.	Não enviou representante	
2	TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA.	Não enviou representante	
3	GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA.	EDUARDO ALMEIDA GONÇALVES MINGUCI	
4	SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA.	RICARDO ARAÚJO SOUZA	